

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO (SDB)
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
FÓRUM PERMANENTE DE DIREITO PÚBLICO

Niterói, 20 de março de 2023.

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Direito (ESD).
- 1.2. Departamento de Direito Público (SDB).
- 1.3. Projeto: Fórum Permanente de Direito Público.
- 1.4. Coordenadores: Edvaldo Moita e Paulo Corval.
- 1.5. Número de vagas: 01 vaga com bolsa de extensão (R\$ 400,00 mensais).

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 20 a 22 de março de 2022.
- 2.2. Inscrição por formulário online: <https://forms.gle/YRDuenEvrWqWFo43A>
- 2.3. Requisitos:
 - 2.3.1 Esteja com a matrícula ativa em curso de graduação durante todo o período de vigência da bolsa;
 - 2.3.2 Tenha 12 horas como horário disponível para execução das atividades propostas;
 - 2.3.3 Não mantenha vínculo empregatício, nem estágio remunerado, nem outro tipo de bolsa desta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento.

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Fórum Permanente de Direito Público tem como objetivo abrir um espaço para que os professores lotados no Departamento de Direito Público debatam temas atuais do direito público e áreas conexas, circulando a produção docente (publicada ou não), a fim de obter comentários, críticas e sugestões sobre sua pesquisa tanto da comunidade interna à UFF (docentes e discentes) como da comunidade externa (outras universidades, instituições, associações, sociedade civil e demais pessoas interessadas). Abrangendo todas as áreas pertencentes ao direito público, o Fórum pretende criar um ambiente de discussão aberta ao público em geral, mas que seja

cientificamente fundamentada, sobre os mais variados assuntos que compõem a área. Essa abrangência temática permitirá discutir assuntos que vão desde as possibilidades de aplicação de inteligência artificial no direito (como decisões judiciais robotizadas) até os impactos do desenho tributário na economia (a exemplo de impostos sobre grandes fortunas). Assim, o projeto tem como pilares, por um lado, a discussão pública e fundamentada e, por outro lado, a integração da comunidade discente e docente do Departamento de Direito Público com o público externo à universidade.

4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

O bolsista auxiliará os coordenadores na preparação e organização dos encontros.

São atividades preparatórias: planejamento dos encontros, divulgação, alimentação de uma página destinada ao Fórum, distribuição do material para leitura prévia, reserva de salas e confecção de certificados.

Os encontros serão realizados ao longo do ano, em número máximo de seis. Terão o formato de mesa, que contará com, no mínimo, dois professores (um apresentador e um debatedor) e um mediador (para organizar os trabalhos, controlar o tempo e dividir a palavra). A discussão partirá de um texto escrito e enviado com antecedência pelo apresentador (artigo científico, projeto de pesquisa, capítulo de livro, tese etc. ou os respectivos rascunhos). O encontro será organizado para debater, preferencialmente, a produção dos membros do departamento e, em caso de não haver voluntários, a de professores externos, mas sempre dentro da área de direito público.

Para avaliação do projeto, deverão ser feitos formulários cegos distribuídos aos participantes para que atribuam notas, deem sugestões, façam críticas ou sugiram temas.

5. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela análise do formulário de inscrição (item 2.2) e divulgada no dia 23 de março. Caso necessário, serão feitas entrevistas, a serem comunicadas por e-mail.